



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA NÃO INSTALAÇÃO DA 51^ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PÉRIODO
DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 17 de janeiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 51ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando o constatou insuficiente (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), registrando-se a presença dos vereadores: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamaron de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva e Rubem Lopes Lima. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesi Ribeiro da Silva. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que novamente constatou insuficiência de quórum (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), registrando-se a presença dos seguintes edis: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamaron de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Zesi Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino e Ricardo Seidel Guimarães. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que a Pauta incluía Ordem do Dia que constava da primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”. Verificada, no entanto, a ausência do quórum mínimo necessário (nos termos do artigo 53 e do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou prejudicada a 51ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura prevista para aquela data (conforme o parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno). Tasso Assunção, secretários *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário